



Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa	
Em:	<u>20/04/22</u>
Servidor/Matrícula N°	<u>041165-5</u>

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 35, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, bem como, da Lei Federal nº 13.979/2020.

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 372 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o coordenador municipal de trânsito, conforme prevê o art. 29, VII da lei mencionada acima.

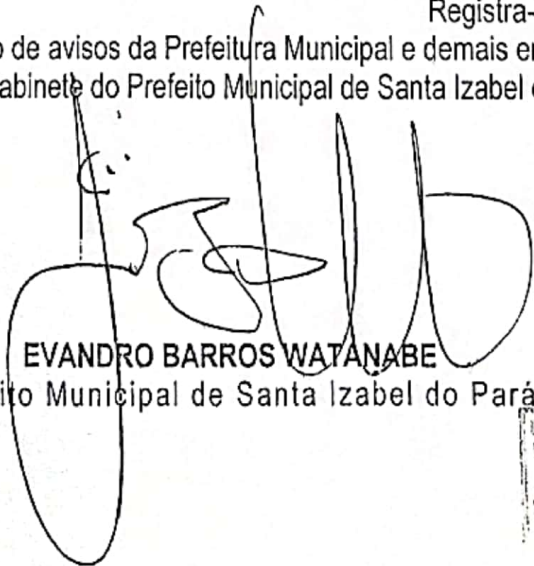
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Edson de Matos Torres**, servidor público municipal, matrícula 125356, como coordenador municipal de trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 20 de abril de 2022.


EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PROTOCOLO	
PROCESSO:	_____
PROTOCOLO Nº:	_____
DATA: ____/____/____	HORA: _____
_____ PROTOCOLISTA	

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 20/04/2022.